



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

MUNICÍPIO DE VARGEM

ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 08 DE MAIO 2023.

DISPÕEM SOBRE A APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DOS PROPONENTES CONFORME EDITAL 002/2023 - Edital de Chamamento Público que convoca as Entidades Não Governamentais e Programas e Serviços de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Entidades Governamentais e Não-Governamentais, inscritas no CMDCA, bem como, Serviços que desenvolvam projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a apresentarem projetos a serem financiados pelo Fundo da Infância e Adolescência (FMDCA) de VARGEM.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal Lei nº 1.766/2023 e Lei nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para normatizar a seleção de projetos apresentados pelos proponentes;

Considerando as disposições contidas na Resolução nº 137/2010 do Conanda, merecem atenção aos seguintes critérios;

Considerando equívoco na divulgação da data para a inscrição/entrega dos projetos de captação de recursos junto ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, sendo que a assessoria de imprensa divulgou junto a mídia, no site da prefeitura municipal que a data para a entrega dos projetos seria de 24 de abril a 13 de maio de 2023, o que está divergente ao divulgado no cronograma do Edital de Chamamento Público 002/2023/CMDCA, sendo 24 de abril a 08 de maio de 2023.

Considerando as deliberações da plenária do CMDCA em reunião ocorrida em 08 de maio de 2023, lavradas na Ata número 03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do prazo para entrega de inscrição/entrega de projetos dos proponentes conforme Edital 002/2023, ficando **de 24 de abril a 13 de maio de 2023** - com atualização do cronograma do referido edital.



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

MUNICÍPIO DE VARGEÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Art. 2º - Altera o cronograma do Edital Chamamento Público Nº 002/2023/CMDCA

Descrição	Data
Publicação do Edital de chamamento publico	12 de abril de 2023
Impugnações aos termos do presente Edital de Chamamento Público	12 a 14 de abril de 2023
Julgamento das impugnações pela Comissão de Seleção	17 a 20 de abril de 2023
Resposta aos recursos	21 de abril de 2023
Novo Chamamento Público, em caso de acolhida petição contra os termos do Edital.	24 de abril de 2023
Inscrição dos proponentes conforme as etapas descritas no Edital 002/CMDCA/2023.	24 de abril a 13 de maio de 2023
Avaliação das inscrições, dos Projetos e de Plano de trabalho dos proponentes pela Comissão constituída pelo CMDCA	15 a 18 de maio de 2023
Divulgação do resultado preliminar	19 de maio de 2023
Recurso contra o resultado preliminar	20 a 24 de maio de 2023
Resposta aos recursos	25 e 26 e maio de 2003
Apresentação parecer que será encaminhado para deliberação final do Conselho	27 de maio a 6 de junho
Publicação do resultado pelo CMDCA	07 de junho
Celebração de Termo de Colaboração	09 de junho
Repasse dos valores aprovados	Em até 10 dias após assinatura do Termo de Colaboração
Prestação de contas	Ao final da execução dos projetos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Cleoci Rosani Manfrin
Presidente do CMDCA**